



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das funções a Sra. **MARIA GALDINO IRMÃ**, matrícula Nº 20890, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Santana dos Garrotes/PB, para exercer o cargo político de Secretaria Municipal de Gabinete Executivo no Município de NOVA OLINDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 14 de julho de 2023.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 126, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, a **Sra. ELBA MARIA BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF MARIA ANA DE JESUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora supracitada deverá retornar ao Cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Enfermagem, devendo desempenhar as atividades inerentes ao cargo na USF acima mencionada.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 14 de julho de 2023.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 078 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANA TENÓRIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA USF MARIA ANA DE JESUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 14 de julho de 2023.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL